



## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: [Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

1 ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – 29.06.2023.  
2 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14:05, no formato virtual,  
3 link: <http://meet.google.com/qgx-vpek-hkw>, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento  
4 Básico – COMSAB. Presentes os seguintes conselheiros: Bruno Vieira Luiz e Vlade Dalbosco  
5 (SMMADS); Haneron Victor Marcos (SINTAEMA); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Carlos  
6 Gonçalves Gil (Vigilância Sanitária); Francisco Jose Guedes Pimentel (CASAN); Rodrigo da  
7 Silva Vieira (ACIF); Sabrina Nunes Caetano Maestri (CREA/SC); Leandro Lino  
8 (IPUF/SMPIU); Telma de O. Pitta (SMH DU); Eugenio L. Gonçalves (Ass. Moradores e  
9 Entidades Comunitárias); Ulisses Laureano Bianchini (COMCAP); Pablo H. Sezerino (UFSC);  
10 Iara Réus Magalhães (SMS); Clodine Ribeiro Alves (Gabinete do Prefeito); Kleber A. Costa  
11 Silva (UFECO); Eduardo Antônio Florindo (SMC). Totalizando dezesseis (16) instituições do  
12 Conselho representadas na reunião, perfazendo um total de dezesseis (16) conselheiros titulares  
13 e um (1) suplente. Também participaram da reunião, técnicos da SMMADS/PMF, Rômulo  
14 Torres, e a Secretária Executiva do COMSAB, Tânia da Silva Homem. A 25ª Reunião  
15 Ordinária Virtual do COMSAB foi conduzida pelo presidente, **Bruno Vieira Luiz** que iniciou a  
16 reunião dando boas-vindas a todos. Ato contínuo, fez a leitura da pauta da reunião, previamente  
17 encaminhada aos conselheiros, conforme: **1. Abertura: Justificativas de ausências; 2.**  
18 **Apreciação e aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária virtual de 25.05.2023; 3.**  
19 **Apresentação temas da Conferência: “Águas e Resíduos Sólidos; 4. Apresentação:**  
20 **“Política Municipal de Esgotamento Sanitário”; 5. Assuntos gerais.** Na sequência, **Bruno**  
21 informou as justificativas de ausência dos conselheiros: Tatiana Gama, representante titular da  
22 Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente e Sulimar  
23 Vargas Alves, representante suplente da UFECO, sendo homologadas pelos conselheiros  
24 presentes. Como segundo item da pauta, **Bruno** colocou em apreciação a **ATA REVISADA** da  
25 24ª Reunião Ordinária virtual realizada em 25.05.2023, a qual foi aprovada por  
26 unanimidade. Ato contínuo, **Bruno** passou ao terceiro item da pauta: **“Apresentação temas da**  
27 **Conferência: “Águas e Resíduos Sólidos”.** **Bruno**, passou a palavra ao Sr. Rômulo Torres.  
28 **Rômulo** iniciou sua fala informando que a Conferência tem ocorrido de forma tranquila, os  
29 participantes estão respeitando os debates e os tempos de fala. **Rômulo** compartilhou uma tela  
30 onde apresentou o número de participantes nos dias da Conferência, conforme: 1º dia, oitenta e  
31 um (81) participantes; Segundo dia, sessenta (60) participantes. Esclareceu tratar-se de  
32 participação presencial e, que nem todos estavam inscritos previamente, todavia, mesmo não  
33 havendo a previsão no Regimento, a comissão entendeu adequado permitir a inscrição no dia da  
34 plenária. **Rômulo** informou que até o momento foram contabilizadas trinta e três (33)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: [Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

35 proposições, sendo quatro (4) referentes ao tema “Resíduos Sólidos”, três (03) “Esgotamento  
36 Sanitário”, duas (02) “Drenagem Urbana”, sete (07) de “Gestão Estratégica/Operacional” e  
37 vinte e duas (22) referentes ao tema “Águas”. **Rômulo** informou que a equipe técnica está  
38 avaliando as proposições para eventual consolidação caso haja proposições iguais ou  
39 semelhantes e, disse que as apresentações dos temas “Águas e Resíduos Sólidos” já estão  
40 disponíveis no site da PMF - III Conferência, link:  
41 [https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saneamento/index.php?cms=iii+conferencia&menu=3&sub](https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saneamento/index.php?cms=iii+conferencia&menu=3&submenuid=2371)  
42 [menuid=2371](https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saneamento/index.php?cms=iii+conferencia&menu=3&submenuid=2371). Por fim, **Rômulo**, reforçou o convite para a próxima plenária que ocorrerá no  
43 dia 03/07, tema Esgotamento Sanitário. **Rômulo** solicitou que os membros da mesa e comissão  
44 cheguem ao IFSC um pouco antes das 18h30, possibilitando um melhor atendimento no  
45 credenciamento. Concluída a apresentação, **Rômulo** abriu a palavra aos presentes. O presidente  
46 **Bruno**, agradeceu ao **Rômulo** pela apresentação e destacou a importância da participação dos  
47 membros do Conselho de Saneamento na III Conferência, em especial, nos dias das plenárias  
48 finais, considerando que os conselheiros são delegados natos, portanto, com direito a voto. O  
49 conselheiro **Carlos** (SINDUSCON), disse que por compromissos previamente assumidos nas  
50 respectivas datas em que estão ocorrendo as plenárias, ficou impossibilitado de participar,  
51 inclusive, nas plenárias finais. O conselheiro **Pablo** (UFSC), sugeriu que para as próximas  
52 plenárias, seja reforçado na abertura, a importância de usar o tempo de fala dos participantes  
53 inscritos para apresentar sua proposição de forma objetiva, possibilitando melhor uso do tempo  
54 e permitindo que mais pessoas possam participar. **Bruno** salientou que todos os documentos da  
55 Conferência foram publicados com bastante antecedência no site da Prefeitura e mesmo assim,  
56 na abertura, **Rômulo** sempre informa as regras do Regimento, destacando que o participante  
57 inicie seu tempo pela proposição de forma objetiva. Ninguém mais fez uso da palavra. Ato  
58 contínuo, **Bruno** passou ao quarto item da pauta: **Apresentação: “Política Municipal de**  
59 **Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana”**. **Bruno**, registrou que o documento PROJETO  
60 DE LEI N.º 18.685-2023 - PL PACTO PELO SANEAMENTO e Documento Orientar, foram  
61 encaminhados aos Conselheiros por e-mail e, referem-se a temas já debatidos no Comsab  
62 desde a época em que estavam em fase de elaboração, sendo essa a proposta final encaminhada  
63 à Câmara Municipal de Vereadores, protocolada no dia 21 de junho de 2023, em tramitação  
64 Regime de Urgência, o que significa que a Câmara tem o prazo de 45 dias para apreciação, ou  
65 seja, até 05 de agosto/2023 deverá ser apreciada em plenário. **Bruno** esclareceu que a  
66 tramitação está sendo acompanhada pela Secretaria. Na sequência, **Bruno** deu início a  
67 apresentação enfatizando e esclarecendo alguns artigos. Mencionou pontos importantes como a  
68 criação do Programa de Reuso de Efluentes, com incentivo para a implementação do programa.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC

E-mail: [Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

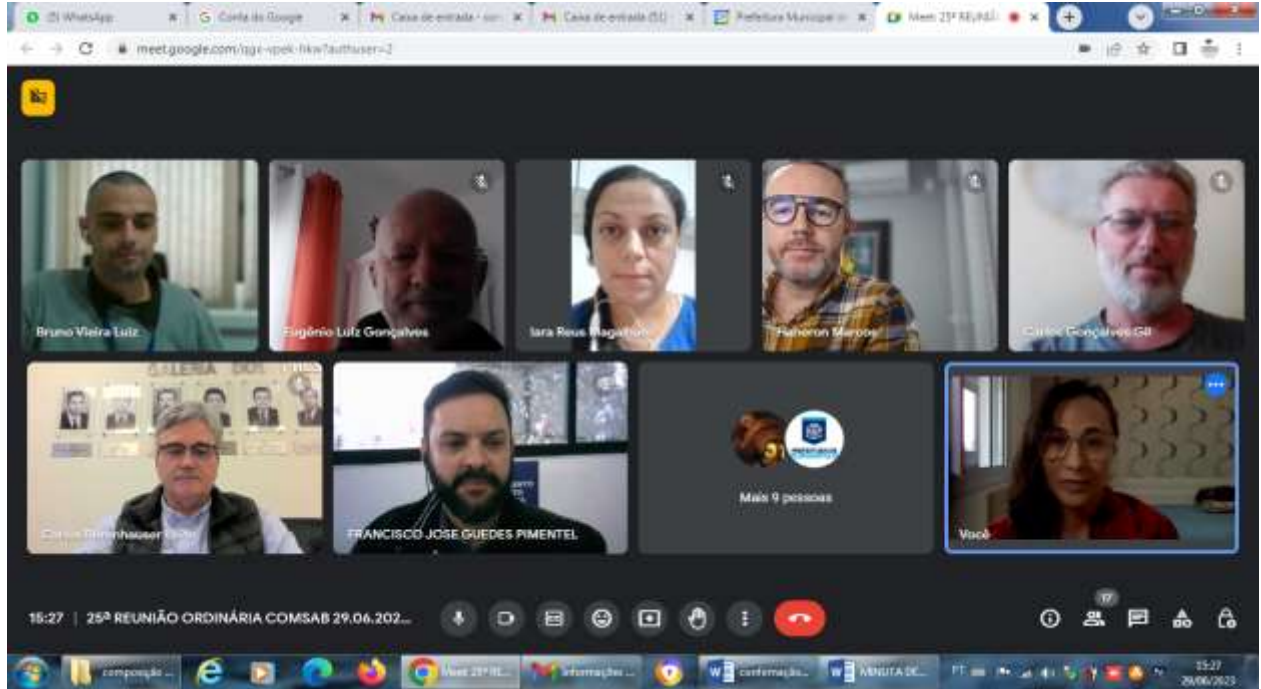
69 O Artigo 35 que define a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor de Drenagem e  
70 Manejo das Águas Pluviais Urbanas do Município de Florianópolis, informando que já foi dado  
71 início ao termo de referência para contratação de consultoria para a sua elaboração. Mencionou  
72 o artigo 45, onde autoriza o ingresso do Município de Florianópolis no Consórcio Público  
73 denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), informando que a  
74 Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) já foi notificada a cerca  
75 de dois (2) meses. Concluída a apresentação, **Bruno** abriu a palavra para manifestações e  
76 contribuições. O conselheiro **Eugênio**, disse que não se aprofundou na matéria, todavia, na  
77 breve leitura que fez, entende que o texto merece alguns reparos e que não concorda com a  
78 tramitação em Regime de Urgência, dada a complexidade da matéria. Questionou a troca da  
79 Agência Reguladora, a questão do financiamento, perguntando se houve diagnóstico.  
80 Questionou como será feito a regulamentação da questão da drenagem, visto que está vinculado  
81 a uma Secretaria Municipal. Mencionou que não existe orçamento para o plano de drenagem,  
82 perguntando como será feito o diagnóstico. Finalizou dizendo que em função de todas as  
83 questões colocadas, não entende o Regime de Urgência. **Bruno**, esclareceu entre outros  
84 aspectos, que a troca da Agência reguladora entende como um ganho, e usou o termo  
85 “imparcialidade”, sendo a fiscalização feita por um consórcio de municípios e não por uma  
86 agência do governo do Estado. Esclareceu também que a troca vai gerar redução do valor pago  
87 e que os valores serão revertidos para o saneamento. **Bruno** esclareceu que com relação ao  
88 Plano de Drenagem o mesmo será feito com recursos próprios do município. Com relação aos  
89 diagnósticos, **Bruno** esclareceu que com referência ao Estudo de Concepção de Esgotamento  
90 Sanitário, o mesmo foi realizado por grupo interdisciplinar, inclusive com participação da  
91 UFSC, entidades e órgãos Federais, Estaduais e Municipais e institui como instrumento de  
92 gestão que o município implemente dentro do serviço de saneamento. O conselheiro **Haneron**  
93 disse que entende o Regime de Urgência como uma excepcionalidade e não caráter ordinário  
94 nos processos legislativos, e de fato, não compreendeu o porquê da tramitação do projeto em  
95 regime de urgência. Disse que com relação ao PL entende que ainda restam muitas questões a  
96 serem debatidas, citando como exemplo: A DRE, tarifa de Esgoto e a insegurança jurídica, o  
97 risco da inadimplência. Questões que implicam em alterações contratuais pela qual o município  
98 vai ter que se inclinar em promover termos aditivos com a concessionária, pois algumas  
99 intervenções advindas do PL promoverão desequilíbrio contratual que exigirão aditivos ao  
100 contrato. Mencionou dúvida também com relação às ligações em ZEIS. Com relação à troca da  
101 agência reguladora, mencionou que deve se ficar atento à qualidade dos serviços prestados pela  
102 agência reguladora e, entende este como o argumento que justificaria a troca, se fosse o caso





**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 - Florianópolis/SC  
E-mail: [Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:Conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

137 participação de todos e encerrou a reunião às 15h30. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva  
138 Homem Secretária Executiva do COMSAB, e será submetida à apreciação e aprovação dos  
139 conselheiros para todos os efeitos legais.



140